

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 018/2024/REITORIA/CEST

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de São Luís, considerando as disposições da legislação em vigor, torna público que prorrogou as datas de matrícula e início no **Curso de Especialização em Fisioterapia Traumatológica e Esportiva**, objeto do Edital 042/2023/CEST.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **17/04/2024 a 02/08/2024**, de segunda a sexta-feira, via e-mail da Central de Relacionamento, centralderelacionamento@cest.edu.br, ao qual serão anexados os documentos abaixo digitalizados:

- Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido sem rasuras, datado e assinado;
- Histórico escolar;
- Diploma ou Certidão/Declaração de conclusão;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Currículo atualizado, preferencialmente no modelo LATTES, devidamente comprovado.

2 DO INVESTIMENTO

- 2.1** Matrícula + 17 (dezessete) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), para ex-alunos do CEST e conveniados, para pagamento até o dia 03 de cada mês.
- 2.2** Matrícula + 17 (dezessete) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais), para ex-alunos do CEST e conveniados, para pagamento até o dia 08 de cada mês.
- 2.3** Matrícula + 17 (dezessete) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais), para os demais interessados, para pagamento até o dia 03 de cada mês.
- 2.4** Matrícula + 17 (dezessete) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), para os demais interessados, para pagamento até o dia 08 de cada mês.
- 2.5** Matrícula + 17 (dezessete) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), para pagamento após o dia 08 de cada mês, mais atualização monetária.

2.6 Tabela de valores, datas de vencimento e rematrícula

Parc.	Valor para ex-alunos do CEST e conveniados p/ pgto. até 03 de cada mês *	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês**	Valor para ex-alunos do CEST e conveniados p/ pgto. até 08 de cada mês***	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês****	Valor p/ pgto. após 08 de cada mês	Vencimento
1ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	MATRÍCULA
2ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/09/2024
3ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/10/2024
4ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/11/2024
5ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/12/2024
6ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/01/2025
7ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/02/2025
8ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/03/2025
9ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/04/2025
10ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	REMATRÍCULA 03/05/2025
11ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/06/2025
12ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/07/2025
13ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/08/2025
14ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/09/2025
15ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/10/2025
16ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/11/2025
17ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/12/2025
18ª	272,00	306,00	289,00	323,00	340,00	03/01/2026

*Desconto de incentivo à adimplência de 20% para ex-alunos do CEST e conveniados com pagamentos até o dia 03 de cada mês.

**Desconto de incentivo à adimplência de 10% para demais interessados com pagamentos até o dia 03 de cada mês.

***Desconto de incentivo à adimplência de 15% para pagamentos até o dia 08 de cada mês.

****Desconto de incentivo à adimplência de 5% para demais interessados com pagamentos até o dia 08 de cada mês.

3 DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula será renovada por ocasião dos períodos de rematrícula constantes no item **2.6**, devendo o aluno estar quites com a Biblioteca, Secretaria Acadêmica e Setor Financeiro.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O CEST se reserva o direito de não oferecer o Curso, quando o número de inscritos for **inferior a 22 (vinte e dois)** alunos, caso em que a taxa de matrícula será devolvida.

4.2 O candidato que efetuar matrícula com Certidão/Declaração de conclusão de Curso, deverá apresentar o correspondente Diploma de Graduação, devidamente registrado, até **03/12/2024**, sob pena de sua matrícula tornar-se nula de pleno direito.

- 4.3 O Curso tem início previsto para agosto/2024 e término dos módulos para agosto/2025.
- 4.4 Este cronograma poderá sofrer alterações em decorrência de fato superveniente.
- 4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas Normas Complementares, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.6 Não serão aceitas matrículas de alunos ou ex-alunos do CEST que estiverem com pendências acadêmicas, financeiras ou na biblioteca.
- 4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da **Especialização em Curso de Especialização em Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Esportiva**, ouvida a Pró - Reitoria Acadêmica.

São Luís, 16 de abril de 2024.

Profa. Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim
Reitora em Exercício